



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 22 de Junho 2018.

Ofício N°042/GAB

Ao Exmo Sr.

JAIME IRAN FERNANDES LUCAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta.

Assunto: Ofício n° 059/2018

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício acima mencionado, temos a informar que, em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Adão Martinho Pacheco dos Santos**:

Proposição n°009/2018

Todas as sugestões do nobre vereador sobre o FAPS são vistas como prioridade pelo executivo.

Proposição n° 010/2018

Solicitação encaminhada a Secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Em relação à Proposição do Ilustríssimo Vereador **Renato Rodrigues**:

Proposição n°011/2018

Solicitação encaminhada a Secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Proposição n° 012/2018

Solicitação encaminhada a Secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Em relação à Proposição do Ilustríssimo Vereador **Fabício Alves da Costa**:

Proposição n°028/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Solicitação encaminhada a Secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Proposição nº029/2018

Solicitação encaminhada a Secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Proposição nº 030/2018

Solicitação encaminhada a Secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Proposição nº 031/2018

Acreditamos que o nobre vereador esteja se referindo a LICENÇA PRÊMIO, prevista no Artigo nº 96 da Lei Municipal nº 2.273/2002 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pinheiro Machado. A LICENÇA PRÊMIO está sendo paga apenas para os funcionário que adquirem o direito a aposentadoria e solicitam o encaminhamento da aposentadoria junto ao setor responsável. Este critério já é utilizado a anos.

Em relação à Proposição do Ilustríssimo Vereador **Mateus Oliveira Garcia**:

Proposição nº009/2018

Solicitação encaminhada a Secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Proposição nº010/2018

Solicitação encaminhada a Secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Atenciosamente,

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal